Dossiê da emenda Pix 202443930015

Plano de ação 09032024-067638 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Ismael Alexandrino
Beneficiário	MUNICIPIO DE PLANALTINA (GO)
Município / IBGE	Planaltina / 5217609
População (IBGE)	113950
Valor previsto	R$ 1.061.830,00
Custeio / investimento	R$ 318.549,00 / R$ 743.281,00
Valor repassado	R$ 1.061.830,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Execução de serviços de infraestrutura urbana no município de Planaltina/GO, incluindo a construção da tribuna de imprensa, cobertura de arquibancada e alambrados no Estádio Municipal - 2º campo (área de 204,50 m²), RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E RESTAURAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO, compreendendo aplicação de imprimação asfáltica, pavimentação em CBUQ e lama asfáltica, totalizando uma área de 28.579,70 m². As intervenções ocorrerão em vias do perímetro urbano, contemplando os seguintes trechos: Rua 07 - Quadra 06 - Setor Sul Rua 7 Retorno - Quadra 06 - Setor Sul Rua C - Quadra 06 - Setor Sul Rua D - Quadra 06 - Setor Sul Rua E - Quadra 06 - Setor Sul Rua entre MR 03 e MC - Quadra 06 - Setor Sul Rua entre MR 06 e MR 07 - Quadra 06 - Setor Sul Rua entre MR 07 e MR 08 - Quadra 06 - Setor Sul Rua entre Quadras 60 e 62 - Jardim das Palmeiras Avenida Gabriela Guimarães - Quadra 06 - Setor Sul Anel Viário - Via Leste. CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E RESTAURAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443930015 de Ismael Alexandrino

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 743.281,00: 2024OB004568

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 318.549,00: 2024OB011149

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-13 - R$ 615.786,04 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

- Obras Publicas - Recapeamento com CBUQ. local: rua um trecho 1, rua um trecho 2, rua 15, rua quatro e rua seis ? Parque Itapuã I ? Município de Planaltina-Go. C.R. ? 966162/2024. ÁREA: 9.100,00m². A obra não é apenas uma construção civil, Diante do exposto, a execução do recapeamento asfáltico no Parque Itapuã I mostra-se técnica e economicamente viável, sendo fundamental para o atendimento das demandas da população e para o cumprimento das metas estabelecidas, garantindo a sustentabilidade urbana de Planaltina-GO.

Fornecedor: PAIVA CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA (33148127000101)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e a emenda. O documento trata de recapeamento com CBUQ em ruas do Parque Itapuã I, com área de 9.100,00 m² e valor de R$ 615.786,04. A emenda declara recuperação asfáltica em 28.579,70 m² em trechos do Setor Sul e do Jardim das Palmeiras, além de obras no Estádio Municipal, com valor repassado de R$ 1.061.830,00. Não há nenhum logradouro em comum, a área e o valor diferem, e o documento não menciona a emenda nem o estádio. Há apenas semelhança genérica no tipo de serviço (recapeamento asfáltico), o que não basta para vincular o documento à emenda. O documento não informa CNPJ do fornecedor.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01740422000166/2026/4

[pncp_contrato] 2024-06-26 - R$ 1.245.604,46 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para OBRA, RECAPEAMENTO COM CBUQ - LOCAL: RUA 01 - SETOR SUL, RUA 01 - SETOR LESTE, RUA D, RUA TRINTA E QUATRO, RUA 34, RUA 36, RUA 25, RUA 29 - SETOR NORTE - MUNICIPIO DE PLANALTINA-GO. C.R. - 943068/2023

Fornecedor: CERATTO CONSTRUTORA (28390780000142)

Análise: O contrato trata de serviço de pavimentação asfáltica (recapeamento com CBUQ) em Planaltina-GO, o que se aproxima do objeto da emenda (recuperação asfáltica da malha viária). Porém, os logradouros são diferentes na maior parte: o contrato cita Rua 01 (Setor Sul e Setor Leste), Ruas 25, 29, 34, 36 e Setor Norte, enquanto a emenda lista Rua 07, Rua C, Rua E, Avenida Gabriela Guimarães e outras vias do Setor Sul. Há coincidência apenas na 'Rua D'. O valor do contrato (R$ 1.245.604,46) difere do valor repassado pela emenda (R$ 1.061.830,00), sem informação no documento que explique a diferença. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que o contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de um indício parcial, insuficiente para ser considerado evidência. O documento não informa o CNPJ do fornecedor.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01740422000166/2024/9

[pncp_contrato] 2024-06-26 - R$ 978.999,99 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para OBRA - RECAPEAMENTO COM CBUQ - LOCAL: RUA 06, RUA DA FEIRA, RUA D E RUA D-1, RUA GO-430 - SETOR NORTE - MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO.C.R. 943652/2023

Fornecedor: CERATTO CONSTRUTORA (28390780000142)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto declarado da emenda. O objeto da emenda trata de recuperação asfáltica com imprimação, CBUQ e lama asfáltica em trechos do Setor Sul (Quadra 06), além de tribuna de imprensa, cobertura de arquibancada e alambrados no Estádio Municipal, com área de 28.579,70 m² e valor repassado de R$ 1.061.830,00. O documento descreve recapeamento com CBUQ em ruas do Setor Norte (Rua 06, Rua da Feira, Rua D e D-1, GO-430), sem menção ao estádio nem à área declarada, e com valor de R$ 978.999,99. A menção a 'Rua D' aparece em ambos, mas a localização (Setor Norte) não coincide com os trechos do Setor Sul declarados. Não há CNPJ do fornecedor no texto. Indício de divergência de localização e de escopo, com confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01740422000166/2024/8

[pncp_contrato] 2026-02-25 - R$ 1.245.604,46 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para OBRA, RECAPEAMENTO COM CBUQ - LOCAL: RUA 01 - SETOR SUL, RUA 01 - SETOR LESTE, RUA D, RUA TRINTA E QUATRO, RUA 34, RUA 36, RUA 25, RUA 29 - SETOR NORTE - MUNICIPIO DE PLANALTINA-GO. C.R. ? 943068/2023, prazo de entrega deverá seguir fielmente memorial descritivo e cálculo.

Fornecedor: MULTISERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇAO EIRELI (00434092000118)

Análise: O documento trata de recapeamento com CBUQ em Planaltina-GO, o que se assemelha parcialmente ao objeto da emenda (recuperação asfáltica com CBUQ). Porém, os logradouros citados (Rua 01 Setor Sul, Rua 01 Setor Leste, Rua D, Ruas 25, 29, 34 e 36 do Setor Norte) divergem em grande parte dos trechos declarados na emenda (Rua 07, Rua C, Rua D, Rua E, quadra 06 do Setor Sul, Anel Viário e Avenida Gabriela Guimarães), com apenas a Rua D em comum. O valor do contrato (R$ 1.245.604,46) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 1.061.830,00). Não há no documento menção ao estádio, à tribuna de imprensa ou aos alambrados. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; a correspondência é apenas parcial e o documento não deve contar como evidência de vinculação.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01740422000166/2025/9

[pncp_contrato] 2024-06-27 - R$ 1.245.604,46 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

DESPESA PROVENIENTE DE EXECUÇÃO DA OBRA - RECAPEAMENTO COM CBUQ - RUA 01-SETOR LESTE, RUA D, RUA 34, RUA 36, RUA 25, RUA 29-SETOR NORTE, CONFORME CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024 E CONTRATO Nº 33/2024.

Fornecedor: CERATTO CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA (28390780000142)

Análise: Há indício de sobreposição parcial apenas pelo nome 'RUA D'. O contrato trata de recapeamento com CBUQ em Rua 01 (Setor Leste), Rua D, Ruas 34, 36, 25 e 29 (Setor Norte), enquanto a emenda declara a Rua D da Quadra 06 do Setor Sul, além de outros trechos não citados no contrato. O documento não identifica a localização da Rua D e não menciona a emenda, o município nem o CNPJ do fornecedor. O valor do

documento (R$ 1.245.604,46) difere do valor repassado (R$ 1.061.830,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; por isso não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01740422000166/2024/11

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67638/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67638/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67638/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443930015

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.